

## LISTA DE MATERIAL 1º ANO – 2025

**12/02 (quarta-feira) - 19h - auditório - Reunião de pais e professores.**

**18/02 (terça-feira) - Início das aulas**

### ***MATERIAL DE USO PESSOAL (IDENTIFICADO COM O NOME DO ESTUDANTE):***

- 1 agenda padronizada da Escola (será fornecida pela Escola);
- 1 garrafinha para água;
- 1 estojo;
- 2 lápis de escrever (apontados);
- 1 apontador;
- 1 borracha;
- 1 tesoura que corte tecido e papel;
- 1 tubo de cola branca 90g;
- 1 cola bastão;
- 1 caixa de lápis de cor;
- 1 estojo hidrocor “canetões”;
- 1 arquivo com elástico;
- 1 caderno grande brochura 96 folhas (sem espiral);
- 1 almofada
- 1 caixa de giz de cera

### ***MATERIAL DE USO COLETIVO***

- 2 caixas de massa de modelar grandes;
- 1 pote de sorvete vazio e com nome;
- 1 pote pequeno de nata ou margarina vazio e com nome;
- 1 prato de papelão grande (não laminado);
- 1 bastão de cola quente (grosso);
- 1 Livro de histórias com escrita em letra de forma;
- 1 pacote de folhas coloridas A3;
- 1 pacote de folhas coloridas A4;
- 1 pacote de folhas sulfite branca A4;
- 3 rolos de papel crepom - cores variadas;
- 2 metros de TNT vermelho;
- 1 pacote de palitos de picolé;

- 1 color set;
- 1 jogo pedagógico, (quebra- cabeças, memória, letras para montar palavras ou números)

• **Obs.: Colocar tudo em uma caixa ou sacola com identificação.**

### **MATERIAL PARA ARTE**

#### **- Uso individual (precisa estar identificado)**

- 1 caderno de desenho grande, sem folhas de seda;
- 1 avental de plástico;
- 1 tela de pintura (tamanho ofício/A4 ou menor)

#### **- Uso coletivo**

- 2 bandejas de isopor limpas e vazias;
- 50 folhas sulfites coloridas A4 branca ;
- 1 pote plástico vazio e limpo (nata, chimia,etc.) uso coletivo;
- 1 bisnaga de tinta acrílica cor: rosa;
- 1 pincel nº 14.

**LEMBRETE:** o material de uso coletivo e material de Arte deverão ser entregues para a professora da classe no dia da Reunião de Pais ou responsáveis.

### **UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR**

1. Conforme cláusula décima quinta, do contrato de matrícula, do Ensino Fundamental e Médio, o/a contratante está ciente da obrigatoriedade **DIÁRIA**, em todos os turnos e atividades de aula, do uso do uniforme escolar por parte do/a estudante, bem como, da aquisição de todo material escolar exigido, assumindo inteira responsabilidade por qualquer fato que venha a prejudicar o/a estudante pelo não cumprimento desta obrigação. O uniforme escolar e o material escolar devem ser adquiridos pelo/a contratante.

2. Nossa escola não possui convênio com nenhuma papelaria/livraria.

3. A escola oferece modelos de uniformes, que podem ser adquiridos através da/s Empresa/s disponíveis no site da Setrem: <https://setrem.edu.br/uniformes/>

→ Material didático do Bernoulli Sistema de Ensino - Matemática.

3. Sistema de Ensino Bernoulli: deve ser comprado diretamente no site da Setrem: <https://setrem.edu.br/escola/livros-didaticos/>, de 20 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025. O livro será encaminhado para a escola sem custo de frete e entregue no primeiro dia de aula. O livro que for adquirido fora deste período terá o acréscimo do valor do frete.

→ Durante o ano será realizado a compra 1 livro paradidático (Literatura Infantil)